

**ATA DA 2124 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às doze horas do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima vigésima quarta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000346/20-05/2020, **decidiu** retificar os termos da Decisão Direxe nº 041.2021, datada de 10/02/2021, conforme proposta registrada na Nota Técnica GERID.01/2021, datada de 08/01/2021, alterando a nomenclatura do contrato de "SRP 04.2020" para "SRP 19.2020", de forma a considerar o seguinte texto: "aplicação de sanção contratual à empresa Ana Paula Gonsalves de Barros em razão de inexecução total do contrato **SRP 19.2020** por meio de multa de 20% sobre o valor total do referido contrato, ou seja, multa de R\$ 297,00, suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Autoridade Portuária pelo prazo de 1 ano, com registro da penalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 180/2020, datada de 01º/10/2020". *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 068.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000016/20-01/2020, **decidiu** autorizar o aditamento ao Contrato SPA/29.2020, celebrado com a empresa **BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A.**, para a inclusão dos serviços de proteção a fauna durante atendimento a emergências com derramamento de hidrocarbonetos no valor global **R\$ 489.319,58** (quatrocentos e oitenta e nove mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), totalizando acréscimo aproximado de 16,46% do valor global do contrato,

Reunião 2124º de 26-02-2021

considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 241/2020, datado de 25/11/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 033.2021. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 069.2021.

I.3 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000298/20-56/2020, **decidiu**:

a) proceder o desligamento dos empregados Nelson Cortez Garcia Filha, Registro 34.614-4 e João Carlos Alves Amorim, Registro 35.406-6, tendo em vista as alterações legislativas trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019. **b)** autorizar o encaminhamento de ofício ao INSS para que apresente à SPA as informações acerca das aposentadorias, concedidas após 14/11/2019, a seus colaboradores, em atendimento à obrigação estabelecida à autarquia federal pelo decreto nº 10.410/2020, de notificar as empresas sobre a aposentadoria do segurado, constando nas informações as datas de concessão e de início do benefício, para fins de aplicação da regra constitucional prevista no art.37, §14º. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 070.2021.

I.4 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000094/20-14/2020, **decidiu** autorizar a revogação do RDC Eletrônico nº 02/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a Execução de Obras e Serviços de Readequação da Avenida Perimetral da Margem Direita do Porto de Santos – Trecho Centro Histórico, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 031/2021, datada 29/01/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 034.2021, datado 15/02/2021. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 071.2021.

I.5 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000370/19-48/2019, **decidiu** autorizar a rescisão do Contrato DP/54.2015 celebrado com a empresa Fabiana Transportes Marítimos Ltda., cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte de pessoal da SPA no estuário do Porto de Santos, no Rio Itapanhau para acesso ao povoado de Itatinga, no canal do estuário para serviços técnicos e para visitantes, a fim de prosseguir com a assinatura do novo contrato, em razão da finalização do Pregão Eletrônico 64.2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 072.2021. **I.6** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000012842/2020, **decidiu** revogar as resoluções relacionadas na planilha anexada no documento nº 12842/2020, conforme Nota Técnica SUGAB nº 01/2021, datada de 17/02/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 073.2021. **I.7** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000003955/2021, **determinou** que a Diretoria de Operações indique formalmente o gestor e fiscal do contrato no prazo de até 10 dias. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 074.2021. Sem mais assuntos, o

Reunião 2124º de 26-02-2021

Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



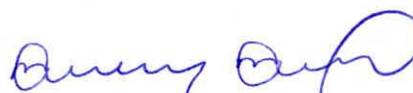
Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Verena Barreto Sturaro
Secretária



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afranio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2124º de 26-02-2021